

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de Setembro de 2008

II

Série

Número 116

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Resolução n.º 108/CODA/08**

Autoriza a transferência e reforço de verba no montante de € 82.200,00.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Resolução n.º 108/CODA/08****de 28 de Agosto**

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução e que a produção dos seus efeitos seja reportada à data de 14 Agosto de 2008.

Assembleia Legislativa, aos 28 dias de Agosto de 2008.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

**MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO N.º 108/CODA/08**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alinea			
				<b>Despesas correntes</b>		
01	01	03	C	<b>Despesas com o pessoal:</b> Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros - Regime de função pública: Vencimentos - Membros do Gabinete do Secretário-Geral		12.200,00
	02	04	A	Abonos variáveis ou eventuais: Ajudas de custo: Deputados	8.200,00	
	03	04		Segurança Social: Outras prestações familiares	4.000,00	
02	02	19	Z	<b>Aquisição de bens e serviços:</b> Aquisição de serviços: Assistência técnica	50.000,00	
		25		Outros serviços		
				Outros	20.000,00	
04	08	02	A	<b>Transferências correntes:</b> Famílias: Outras: Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		70.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>82.200,00</b>	<b>82.200,00</b>



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)